

AUTÓGRAFO Nº 15/2019 AO PLL Nº 007/2019

Altera dispositivo da Lei nº 3539, de 21 de março de 2017, que dispõe sobre os estágios de estudantes no âmbito do Poder Legislativo do município de Gramado.

Art. 1º Fica criado o paragrafo 7º no art.10 da Lei 3.539, de 21 de março de 2017, com a seguinte redação:

(...)

§ 7º Os valores da bolsa-auxílio serão reajustados anualmente, com o mesmo índice e na mesma data em que for realizada a revisão geral da remuneração dos servidores do município de Gramado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 15 de abril de 2019.

João Alfredo de Castilhos Bertolucci

Prefeito de Gramado